


Relatório Anual do
Agente Fiduciário
2023

planner 

Fortbrasil Securitizadora S.A.
1ª Emissão de Debêntures
Série Única

1. Características da Emissão

PARTICIPANTES	
EMISSORA	FORTBRASIL SECURITIZADORA S.A.
DEVEDORA	FORTBRASIL SECURITIZADORA S.A.
COORDENADOR(ES)	TERRA INVESTIMENTOS DTVM LTDA.
ESCRITURADOR	VÓRTX DTVM LTDA.
LIQUIDANTE	VÓRTX DTVM LTDA.
CUSTODIANTE	N/A

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO	
DATA EMISSÃO	21/06/2021
DATA INTEGRALIZAÇÃO	29/06/2021
DATA VENCIMENTO	10/06/2026
VOLUME TOTAL NA DATA DE EMISSÃO	100.000.000,00
QUANTIDADE	100.000.000
EMISSÃO	1
SÉRIES	ÚNICA
CLASSE	NÃO CONVERTÍVEL
FORMA	ESCRITURAL
ESPÉCIE	REAL

CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S)	
CÓDIGO DO ATIVO	FOBR11
CÓDIGO DO ISIN	BRFOBRDBS009
SÉRIE	ÚNICA
DATA EMISSÃO	21/06/2021
DATA INTEGRALIZAÇÃO	29/06/2021
DATA VENCIMENTO	10/06/2026
VOLUME TOTAL NA DATA DE EMISSÃO	100.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO NA DATA DE EMISSÃO	1,00
PREÇO UNITÁRIO ¹	1,00853527
DISTRIBUIÇÃO / REGISTRO CVM	DISPENSA ICVM 476/09
REMUNERAÇÃO ATUAL	100% CDI + 5,50%

¹ no último dia útil do ano

2. Posição de ativos em 29/12/2023

EMITIDOS	EM TESOUREARIA	CANCELADOS / NÃO INTEGRALIZADOS	CONVERTIDOS	RESGATADOS	EM CIRCULAÇÃO
100.000.000	0	16.334.720	0	0	83.665.280

3. Destinação dos Recursos

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora com a Emissão foram utilizados para a aquisição de Direitos Creditórios junto à Cedente, nos termos do Contrato de Cessão de Créditos.

Complementarmente, os recursos obtidos por meio da Emissão foram destinados a outros propósitos relacionados com a Emissão, conforme a Ordem de Alocação de Recursos.

Os Direitos Creditórios Vinculados, para que possam ser adquiridos pela Emissora por meio de cessão e/ou de substituição dos Direitos Creditórios Vinculados, conforme autorizado e previsto no Contrato de Cessão, deverão atender, na data de sua cessão e/ou de substituição, cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade, a serem verificados pelo Agente de Garantias.

4. Relatório de Rating

EMPRESA	DATA	REFERÊNCIA	NOTA
FITCH RATINGS BRASIL LTDA.	26/04/2023	1T2023	BBB+sf(bra)
FITCH RATINGS BRASIL LTDA.	06/06/2023*	2T2023	BBB+sf(bra)
FITCH RATINGS BRASIL LTDA.	08/11/2023	3T2023	Asf(bra)
FITCH RATINGS BRASIL LTDA.	07/02/2024	4T2023	Asf(bra)

* Agência Rating considerou a publicação na referida data para o período em questão (2T2023).

5. Pagamentos Efetuados em 2023 (Valores Unitários)

DATA DO PAGAMENTO	JUROS	AMORTIZAÇÃO ORDINÁRIA	AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA	PRÊMIO
10/01/2023	0,01523943	0,00000000	0,00000000	0,00000000
10/02/2023	0,01670287	0,00000000	0,00000000	0,00000000
10/03/2023	0,01304824	0,00000000	0,00000000	0,00000000
10/04/2023	0,01450851	0,00000000	0,00000000	0,00000000
10/05/2023	0,01450851	0,00000000	0,00000000	0,00000000
10/06/2023	0,01597089	0,00000000	0,00000000	0,00000000
10/07/2023	0,01450851	0,00000000	0,00000000	0,00000000
10/08/2023	0,01661390	0,00000000	0,00000000	0,00000000
10/09/2023	0,01486637	0,00000000	0,00000000	0,00000000
10/10/2023	0,01463458	0,00000000	0,00000000	0,00000000
10/11/2023	0,01440243	0,00000000	0,00000000	0,00000000
10/12/2023	0,01343928	0,00000000	0,00000000	0,00000000

6. Índices e Limites Financeiros

ÍNDICE APURADO	1T2023	2T2023	3T2023	4T2023
ATIVO / PL APURADO STATUS	<=33 29,63 ENQUADRADO	<=33 29,27 ENQUADRADO	<=33 39,04 DESENQUADRADO **	<=33 35,84 DESENQUADRADO **
PATRIMÔNIO LÍQUIDO APURADO STATUS	< R\$ 28 MM R\$ 37 MM ENQUADRADO	< R\$ 28 MM R\$ 39,5 MM ENQUADRADO	< R\$ 28 MM R\$ 31 MM ENQUADRADO	< R\$ 28 MM R\$ 33,1 MM ENQUADRADO

** Os desenquadramentos apresentados acima, referentes ao 3T2023 e 4T2023, apresentam *waiver*, o qual foi deliberado na AGD de 22/01/2024.

7. Garantias

GARANTIA	CONSTITUIÇÃO	EXEQUIBILIDADE	SUFICIÊNCIA	VALOR
Alienação Fiduciária de Ações/Quotas	Sim	Sim	Não	R\$ 10.000,00
<p>A totalidade das ações de emissão da Fortbrasil Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.890.246/0001-63 de titularidade da Fortbrasil Administradora de Cartões de Crédito S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.732.968/0001-38.</p> <p>O valor foi atribuído com base na cláusula 1.2.2, do Contrato de Alienação Fiduciária.</p>				
Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios	Sim	Sim	Sim	R\$ 141.942.121,79
<p>Da Totalidade (i) dos Direitos Creditórios Vinculados; (ii) dos direitos creditórios decorrentes da Conta Centralizadora; (iii) dos direitos creditórios decorrentes dos Investimentos Permitidos; (iv) dos direitos creditórios decorrentes da Conta de Repasses.</p> <p>A Razão Mínima de Cessão foi atendida no exercício de 2023, nos termos da Cessão Fiduciária,</p>				
Fiança	Sim	Sim	N/A	N/A
<p>Prestada por: (i) Eveline Teixeira de Freitas, inscrita no CPF/MF sob o nº 170.428.793-68; (ii) Felipe Teixeira de Freitas, inscrito no CPF/MF sob o nº 626.878.243-72; (iii) Raquel Matos de Freitas, inscrita no CPF/MF sob o nº 360.759.493-72; (iv) José Pires de Oliveira Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº 720.905.293-34; e (v) Juliana de Matos Freitas, inscrita no CPF/MF sob o nº 544.555.103-20.</p>				

8. Verificação do Lastro

Não aplicável de acordo com os instrumentos da Emissão.

9. Assembleias de Titulares do Ativo

AGD – 02/01/2023 – Que dentre outros assuntos, anuiu com a realização da 2ª Emissão de Debêntures da Emissora.

10. Alterações Estatutárias e Eventos Societários

Conforme informações disponibilizadas pela Emissora, não ocorreram alterações estatutárias no exercício social de 2023.

11. Status da emissão

Adimplente

12. Declaração do Agente Fiduciário

A Planner declara que se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário desta emissão, e que inexistente situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício de sua função.

Este relatório foi elaborado em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 17, de 09 de fevereiro de 2021 e na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme aplicável, com base nas informações e documentos legais disponibilizados pelo Emissor, os quais encontram-se à disposição para consulta junto ao Agente Fiduciário.

As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira do Emissor, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório, são procedentes da nossa análise acerca dos documentos da operação e eventuais aditamentos, não implicando em obrigação legal ou financeira.

Para mais informações e acesso aos documentos da emissão, sugerimos acessar o site <https://www.planner.com.br/solucoes-corporativas/fiduciario/> ou entrar em contato pelo e-mail agentefiduciario@planner.com.br

São Paulo, abril de 2024

Planner Corretora de Valores S.A.

Agente Fiduciário

13. Informações Obrigatórias face ao disposto no Art. 15º da Resolução CVM Nº 17/21 e Artigo 68, Parágrafo 1º, Alínea B da Lei 6.404/76:

<p>1) Inciso I do Artigo 15º da Resolução 17/21 - "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento”:</p>	<p>Não temos ciência de qualquer omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou eventual inadimplemento ou atraso na prestação de informações da Companhia.</p>
<p>2) Inciso II do Artigo 15º da Resolução 17/21 - "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários”:</p>	<p>Informação disponível no “Alterações Estatutárias e Eventos Societários”.</p>
<p>3) Inciso III do Artigo 15º da Resolução 17/21 - "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor”:</p>	<p>Informação disponível no item “Índices e Limites Financeiros”.</p>
<p>4) Inciso IV do Artigo 15º da Resolução 17/21 - quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período:</p>	<p>Informações disponível no item " Posição de ativos em 29/12/2023", conforme obtido junto, conforme o caso, ao Banco Escriturador ou à Câmara de Liquidação e Custódia na qual o ativo esteja registrado para negociação no secundário.</p>
<p>5) Inciso V do Artigo 15º da Resolução 17/21 - resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período:</p>	<p>Informação disponível no item “Pagamentos Efetuados em 2023 (Valores Unitários)”</p>
<p>6) Inciso VI do Artigo 15º da Resolução 17/21 - constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver:</p>	<p>Foi constituído fundo de Reserva de Déficit de Lastro, Reserva de Despesas e Encargos, Reserva de Liquidação, Reserva de Pagamento de Amortização Extraordinária Obrigatória, Reserva de Pagamento de Remuneração e Amortização Programada e Reserva de Repasses.</p>

<p>7) Inciso VII do Artigo 15º da Resolução 17/21 - destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor:</p>	<p>Informação disponível no item "Destinação dos Recursos".</p>
<p>8) Inciso VIII do Artigo 15º da Resolução 17/21 - relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver:</p>	<p>Não foram entregues bens e valores à administração do Agente Fiduciário.</p>
<p>9) Inciso IX do Artigo 15º da Resolução 17/21 - cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente:</p>	<p>Eventuais descumprimentos encontram-se dispostos no presente relatório.</p>
<p>10) Inciso X do Artigo 15º da Resolução 17/21 - manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias:</p>	<p>Informação disponível no item "Garantias".</p>
<p>11) Inciso XI do Artigo 15º da Resolução 17/21 - existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período:</p>	<p>Informação disponível no item "Outras Emissões".</p>
<p>12) Inciso XII do Artigo 15º da Resolução 17/21 - declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função:</p>	<p>Declaração disponível no item "Declaração do Agente Fiduciário".</p>

14. Outras Emissões

Não há outras emissões de valores mobiliários, públicos ou privados, feitas pelo Emissor, por Sociedade Coligada, Controlada, Controladora ou Integrante do mesmo grupo da Emissora em que tenha atuado como Agente Fiduciário no período.